



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**PORTARIA Nº 300/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora abaixo relacionada, da estrutura básica dos Recursos Humanos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2017.

- **Escola Municipal Zuleika Judice de Mattos Rodrigues**
  - ✓ Diretora Adjunta – Márcia Valéria Barria Fernandes – matrícula 300111168

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2017.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)